

LEI Nº 289, de 03 de junho 1976

"Dispõe sobre alteração na denominação de via pública e dá outras providências"

O cidadão Gualdo Garcia Borges, Prefeito Municipal de Jararaval, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal local APROVOU, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a partir desta data, denominada de Rua "TUFFI JORGE" a via pública até então denominada Rua São Paulo.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei nº 285, de 30 de setembro de 1975 em todos os seus artigos e parágrafos.

§ Único - A denominação acima referida é em homenagem póstuma ao grande jornalista, ex-Diretor de "O FRANCAVO", jornal que por muitos anos circulou na vizinha cidade de Franca - SP e cidades adjacentes, além de ser o referido jornalista ex-membro de tradicional família que viveu por muitos anos nos meios jararavalenses.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Entrará a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Jararaval, 03 de junho de 1976.

x

Gualdo Garcia Borges, Prefeito Municipal
 Divino, 03 de junho de 1976 - SECRETÁRIO